



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001559-120719, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **JOSÉ FURTADO**, brasileiro, natural de Agudos - SP, nascido em 30/10/1951, aposentado, casado em 10/04/2018 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 3.274.769-8 - SSP/PR, CPF nº 208.654.909-10 e sua esposa **SILVANA FERREIRA FURTADO**, brasileira, natural de São Carlos do Ivaí - PR, nascida em 16/01/1985, do lar, portadora da Carteira de Identidade 10.014.183-3 - SSP/PR, CPF nº 056.557.629-19, ambos residentes e domiciliados na TV. Vicente Mendes da Silva, nº 388, QD 90A - LT 02, bairro centro, CEP 87770-000, São Carlos do Ivaí - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 2 (dois), da Quadra nº 90A, do CONJUNTO MORADA DO SOL, matrícula nº 7.114, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Norte-PR, área total do terreno de 260,85 m², situado no município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua Projetada A na distância de 11,10 metros, lado direito confronta com o lote 03 na distância de 23,50 metros, lado esquerdo confronta com o lote 01 na distância de 23,50 metros, fundos confronta com o lote 15 na distância de 11,10 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 3.48 M, com 48,30 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR BENEDITO CORREIA**, brasileiro, nascido em 27/11/1940, aposentado, portador da Carteira de Identidade 6.607.695-4 - SSP/PR, CPF nº 576.355.369-15, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JOSÉ FURTADO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 13 de maio de 2019.


JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná